PREFEITANDO

RENOVAÇÃO

Começa hoje o prazo para renovação de cadastro de cadastro de vagas para o ano letivo de 2020 da rede municipal de ensino de Pinhais. O cadastramento pode ser efetuado em qualquer unidade de ensino – escolas municipais ou Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) – ou na central de vagas da Secretaria Municipal de Educação. Até o dia 13, serão atendidas famílias de crianças que já têm cadastro para 2019 e aguardam vaga na fila de espera. Depois, de 17 a 30 de setembro, fica aberto o prazo para famílias de crianças que ainda não têm cadastro na rede. A Central de Vagas da Secretaria de Educação está localizada na Avenida Iraí, 696, no bairro Weissópolis. Mais informações pelo telefone (41) 3912-5789.

RECADASTRO

Em Campina Grande do Sul, o recadastramento de crianças que estão na fila de espera de vagas para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) também já está acontecendo. Por lá, o responsável pela criança deve procurar a Central de Vagas, situada na Secretaria da Educação (Rua Coronel Monteiro, 399), na prefeitura. O atendimento acontece das 09h às 12h e das 13:30 às 17h. A Secretaria informa que o não comparecimento do responsável para o recadastro, acarretará na suspensão da vaga. O prazo final para o recadastramento é 30 de setembro. Mais informações: (41) 3676- 8061.

SOLIDARIEDADE

A Prefeitura de Mandirituba promove de hoje até sextaum grande Bazar Solidário, oferecendo roupas e calçados de forma gratuita aos cidadãos da cidade. O evento será realizado na sede da APMI (Rua da Liberdade, 576 – Centro), das 9h às 16h. Basta que os interessados se dirijam até o local para a retirada das peças. Informações: (41) 3626-3297.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604474

FAZ SABER a ANDRÉ LUIS GARCIA e s/m **DANIELLE ZAGONEL MACHADO,** brasileiros, casados, em 23/05/2002, sob o regime de comunhão universal de bens, analista de sistemas e psicóloga, portadores, ele da C.I. nº 13688410-SP, CNH 01757626217-DETRAN-PR e do CIC nº 635.239.229-68, ela da C.I. nº 4.263.071-3-PR e do CIC nº 022.377.049-37, residentes e domiciliados nos endereços: 1 - Rua Antonio Cândido Escorsin, nº 193, Lt. 19, Bairro: São Bráz, CEP: 82.150-000; 2 - Travessa Capitão Clementino Paraná, nº 130, 81. A, Ap. 191, Bairro: Água Verde, CEP: 80.620-180, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 03 de abril de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 588.394 e 588.395, no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 09/01/2017 até 09/03/2019, totalizando o saldo devedor de R$134.433,38 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), posicionados até 04/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de março de 2012, e registrado sob nº 11 (onze), na Matrícula nº 118.642, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Fração Ideal do Solo de 0,055973, que corresponderá à RESIDÊNCIA 19 (dezenove), do CONDOMÍNIO VILLAGGIO CASTEL MAGGIORE, a situar-se à Rua Antonio Escorsin, nº 193, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18° andar- Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 606291

FAZ SABER a FERNANDO ELIAS PEREIRA e TAMMY RIBEIRO, brasileiros, solteiros, maiores, ele contador, portador da C.I. nº 7.676.740-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.689.789-85, ela administradora, portadora da C.I. nº 9.641.676-8- PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.995.259-60, residentes e domiciliados: 1 - Rua José Zaleski, nº 439, 81. 02, Ap. 204, Garagem 43, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-060; 2 - Rua Luiz Casagrande, nº 36, Bl. 04, Ap. 02, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de maio de 2019 e 08 de maio de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 589.358 e 589.359, no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 26/04/2019, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/09/2016 até 19/04/2019, totalizando o saldo devedor de R$94.407,63 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos), posicionados até 09/05/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155553297969, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de dezembro de 2014, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 178.561 e 178.562, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), localizado no Segundo (2°) Pavimento ou Primeiro (1°) Andar, do BLOCO 2 (dois); ii) Vaga de Garagem Normal nº 43 (quarenta e três), localizado no Subsolo 1 (comum aos Blocos 1 e 2), ambos integrantes do Conjunto Residencial denominado RESIDENCIAL SPAZIO MILANO, situado à Rua José Zaleski, nº 439, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18° andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 09 de maio de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604471

FAZ SABER a HERON PEREIRA PORTES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da C.I. nº 8.462.396-2-PR e CNH nº 02066294608-DETRANPR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.406.009-05, residente e domiciliado: 1 - Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, Bl. 12, Ap. 108, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.312-090; 2 -Rua Ouro Verde, nº 501, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-130, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de abril de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 588.391, no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 18/10/2018 até 18/04/2019, totalizando o saldo devedor de R$14.116,24 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), posicionados até 29/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 155553279380, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 18 de dezembro de 2014, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 182.907, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 108 (cento e oito), do Tipo I, localizado no Segundo (2°) Piso ou Primeiro (1°) Pavimento/Segundo (2°) Pavimento, do BLOCO 12 (doze), do Tipo B, do CONDOMÍNIO BARCELONA NEOVILLE, situado à Rua Agostinho Brusamolin, nº 333, esquina com a Rua Ernesto Biscardi, nº 1040 e com a Rua José Zaleski, nº 1328, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18° andar- Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 763/2019 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 15.662.731-3 **OBJETO**: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Irmã Ambrósia Sabatovich, no Município de São José dos Pinhais/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 16 de setembro de 2019, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO**: R$ 109.999,99 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES**: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 29 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 606300

FAZ SABER a ANELIZE DE JESUS ROSA, brasileira, solteira, maior, assistente financeiro, portadora da C.I. nº 10.472.158-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 069.310.779-02, residente e domiciliada: 1 - Rua Presidente João Goulart, nº 471, Bl.1-A, Ap. 12, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.470-470; 2 - Rua Ignez de Souza Soares, nº 447, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.940-010, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 06 de maio de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 662.586, no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 26/04/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 07/01/2017 até 07/05/2019, totalizando o saldo devedor de R$24.867,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), posicionados até 07/05/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante - Contrato nº 855553015161, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de abril de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, e averbado sob nº 1 (um), na Matrícula nº 187.246, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 12 (doze), do Tipo "A", localizado no Segundo (2°) Pavimento ou Primeiro (1º), do BLOCO 01-A (um-"a"), do RESIDENCIAL MORADAS DO BOSQUE, situado à Rua Pres. João Goulart, nº 471, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18° andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 07 de maio de 2019

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604493

FAZ SABER a ANTONIO ANDRES EITARO BERTOLUCCI ESPINOLA, paraguaio, solteiro, maior, servidor público, portador da C.I. de Estrangeiro nº V506344-P-CGPI/DIREX/DPF e do CIC nº 011.268.529-37, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 4554, Bl.03, Ap. 802, Bairro: Campina do Siqueira, CEP: 80.740-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado no endereço supra, conforme certidão exarada em 03 de abril de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 588.421, no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/07/2018 até 23/03/2019, totalizando o saldo devedor de R$6.616,41 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), posicionados até 04/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0193139-3, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de janeiro de 2013, e registrado sob nº 7 (sete), na Matrícula nº 144.794, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 802 (oitocentos e dois), localizado no Oitavo (8°) Pavimento, do BLOCO 03 - GIRASSOL, do CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILLE, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 4554, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18° andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,** contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 04 de abril de 2019
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS
PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA
VIRGINIA HELENA SOARES SOUZA - CRM-PR 8.146

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 141/14, vem executar a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR TRINTA DIAS"**, nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, à médica **VIRGINIA HELENA SOARES SOUZA – CRM-PR 8.146**, por infração aos artigos 1º e 14 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico:

- Art. 1º - Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência;
- Art. 14 - Praticar ou indicar atos médicos desnecessários ou proibidos pela legislação vigente no País.

A médica estará impedida de exercer a Medicina no período compreendido entre 2 DE SETEMBRO DE 2019 a 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Curitiba, 2 de setembro de 2019.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro - CEP: 80.010-050 - Fone: (041) 3026-0910

Protocolo n. **221169**

EDITAL

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA** a pessoa de **Debora Antunes Cardoso Sohn** e **Ramsés Sohn**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do Banco Santander (Brasil) S/A para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Emiliano Perneta n. 297, 11º andar, **ou em agência do credor**, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na matrícula **52.486** (R.3), que importava em R$ 5.522,88 na data de 01/07/2019, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto ao credor Banco Santander (Brasil) S/A, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4° do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor. Curitiba, 06 de agosto de 2019. Nanci Terezinha Ferreira da Silva - Escrevente autorizada.

tribuna
QUER ANUNCIAR?
3321-8531
SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL